



# ESTADO DO TOCANTINS

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

LEGISLATURA 2021 A 2024

### SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TOCANTINS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO EVANDRO SANTOS MONTURIL PARA A SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO OS VEREADORES: MANOEL NETO, ANTÔNIO LUZ BARROS, MARIZA MENDES DA COSTA, SÉRGIO LINO , RENATO ARRUDA GOMES, REGINA LOPES, ABRÃO DA SILVA LIMA, EDILMA SÁ E SALMERON CÂMARA GOMES QUE SOB A PRESIDÊNCIA DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO;. LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI APROVADA SEM RESSALVAS. HORA DO EXPEDIENTE: LEITURA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: OFÍCIO Nº 017/2024 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, AOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO ENCAMINHANDO AS MATÉRIAS EM PAUTA PARA ANÁLISES E PARECERES. PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI Nº 009/2024- "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE CRISTALÂNDIA-TO, PARA O MANDATO 2025/2028. PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO- AO PROJETO DE LEI Nº 009/2024, "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE CRISTALÂNDIA-TO, PARA O MANDATO 2025/2028. PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002- DA MESA DIRETORA- "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA- TO PARA A LEGISLATURA DE 2025 À 2028, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO- AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002- DA MESA DIRETORA- "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA- TO PARA A LEGISLATURA DE 2025 À 2028, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ORDEM DO DIA; NÃO TEVE MATÉRIA; O PRESIDENTE DEIXOU A PALAVRA FRANCA AOS VEREADORES, E FALOU QUE COMO TODOS OS VEREADORES JÁ TINHAM DADO SUAS OPINIÕES NAS REDES SOCIAIS, DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. E NÃO HAVENDO MAIS NADA PARA SER DISCUTIDO, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO PARA A LAVRATURA DA ATA, QUE APÓS SER LIDA, DISCUTIDA E SE ACHADA CONFORME// SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES (AS) PRESENTES. EU; MARIA APARECIDA AYRES DA CUNHA, LAVREI A PRESENTE ATA, A QUAL SUBSCREVO. CRISTALÂNDIA, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

1. Edilma Sá
2. Abrão da Silva Lima
3. Renato Arruda Gomes
4. Maria Aparecida Ayres da Cunha



*ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA*

5. Mariza Mendes da Costa  
6. Antônio Fuz Gomes  
7. Wand Nito  
8. for you is not  
9. Rein